



CÂMARA MUNICIPAL DE INÁCIO MARTINS
ESTADO DO PARANÁ

ATA Nº 026/2023

ATA DE REUNIÃO CONJUNTA DAS COMISSÕES PERMANENTES
CÂMARA MUNICIPAL DE INÁCIO MARTINS 27/11/2023

Aos vinte e sete dias do mês de novembro de dois mil e vinte e três, as dezesseis horas, reuniram-se na Sala das Comissões, os Vereadores, membros da **COMISSÃO, CONTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO** senhores, Edmundo Vier e Laurici José de Oliveira e da **COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE**, senhores, Julio Armando Canido Mendez João Devarci Prestes e Ismael César Padilha Fizeram-se presentes ainda os vereadores, Gilberto Bello da Silva e Jorge Ferreira de Almeida, presidente Marino Kutianski a Procuradora Jurídica Vanessa Queiroz, e a assessora das Comissões Permanentes Terezinha Martins. Foi colocado novamente para apreciação **o Projeto de Lei Nº 027/2023 que “Altera a Lei Municipal Nº 1005/2021”** A procuradora procedeu a leitura do PL contou que foi conferido com o autor do PL que informou um erro de digitação e que deveria constar anexo IV onde estava anexo V. Explicou que o PL estaria colocando a ação dentro do Plano Plurianual, afirmou que os pareceres técnicos seriam pela legalidade, todavia, se fosse autorizado o consórcio. O vereador Julio esclareceu que falava como sugestão, frisou, que teria que analisar com os demais pares o que achavam. O vereador Edmundo confirmou entender importante a realização de Audiência Pública. O vereador Jorge lamentou o desinteresse da população quanto as audiências públicas anteriores, onde, ninguém comparecia, mas refletiu que da mesma forma teria que agendar e convocar. Antecipou que mais tarde poderia haver questionamentos por elevação na conta de luz e que assim a população deveria ser ouvida. Acresceu entender que empresa a ser contratada deveria realizar um atendimento diferenciado inclusive quanto a lâmpadas queimadas, afirmou sendo, um negócio perfeito, porém, completou que amanhã ou depois quando o município assumisse essa responsabilidade novamente, de repente a taxa poderia cair pela metade, sendo treze anos o prazo fixado. A procuradora solicitou que informassem quem gostariam de ouvir na audiência pública. O presidente Marino falou que tinha que ser um técnico. O vereador Jorge disse que a controladora interna do município, senhora Tais Veira, teria condições de explicar bem o conteúdo. O vereador Edmundo concordou, dizendo que a mesma estava a bastante tempo trabalhando no município. A procuradora questionou se alguém tentava dialogava com mesma, fazendo o convite. O vereador Edmundo falou que tratava da situação. O vereador Jorge sugeriu que marcassem para quinta-feira ou sexta-feira próxima. A procuradora lembrou que teria que publicar, que o jornal publicava na quarta-feira e na sexta-feira. O vereador Edmundo falou que ficava bom na sexta-feira. O vereador Laurici concordou. Assim a **COMISSÃO CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA**



CÂMARA MUNICIPAL DE INÁCIO MARTINS
ESTADO DO PARANÁ

E REDAÇÃO, com o apoio dos pares presentes, optou por aguardar a Audiência pública. Em seguida, em novo tema, a procuradora contou aos edis que tinha as emendas para serem analisadas, discorreu que havia mandado algumas anotações no grupo do WhatsApp, onde seria feita a leitura genérica, a apresentação das emendas, ponderou que se os mesmos precisarem de alguma ajuda, bem com, montando os textos, prontificou-se em ajudar. O vereador Jorge perguntou sobre o Plano Diretor. A procuradora explicou que não havia chegado ainda as respostas dos ofícios, contou que segundo informações extraoficiais o Município iria oficiar a empresa responsável pela elaboração dos mesmos e questionar as inconsistências apontadas. O vereador Julio perguntou sobre o PL da insularidade. A Procuradora falou que tinha voltado a resposta da base de cálculos, porém não havia voltado o que buscava a correção da redação, como sugerido. O vereador Julio falou que responderam, portanto, não da forma que tinham questionado, lamentou que os mesmos fizessem cálculo sobre o vencimento base geral, onde, os pares tinham pedido o vencimento inicial da categoria, todavia daria uma diferença. A procuradora disse entender que embora permaneça no valor do menor vencimento que hoje se equipararia ao salário mínimo, entendia pela legalidade do projeto para os fins de sanar a inconstitucionalidade da vinculação ao salário mínimo nacional. O vereador Júlio perguntou se passasse pelas comissões, e desaprovasse em plenário, o que aconteceria. A procuradora disse que a única medida seria um novo projeto pelo Executivo, que detém competência exclusiva da matéria, mas lembrou que o MINISTÉRIO PÚBLICO está acompanhando a situação e que poderia o mesmo tomar alguma medida inclusive questionando a desaprovação por parte dos vereadores, que deveriam analisar essa possibilidade também. Nada mais havendo e a tratar, lavrou-se o presente em forma de Ata em que segue assinada pelos membros das Comissões e os demais vereadores presentes nesta reunião

COMISSÃO, CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Edmundo vier _____

Élcio Wszolek __ (Ausente) _____



CÂMARA MUNICIPAL DE INÁCIO MARTINS
ESTADO DO PARANÁ

Laurici José de Oliveira

COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE,

Julio Armando Canido Mendez

João Dervarci Prestes

Ismael César Padilha

DEMAIS VEREADORES PRESENTES NA REUNIÃO

Gilberto Bello da Silva

Jorge Ferreira de Almeida